



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PRAÇA JOSE LUIZ RAMOS - CENTRO

CNPJ: 13.845.466/0001-30 - CEP: 48.770-000 - TEOFILÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 41 DE 23 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 121.800,40 (Cento e vinte e um mil e oitocentos reais e quarenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 428/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$121.800,40 (Cento e vinte e um mil e oitocentos reais e quarenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.200,00
Total por Ação:	6.200,00

2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	5.600,40
Total por Ação:	5.600,40

2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	21.000,00
Total por Ação:	21.000,00

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	19.000,00
Total por Ação:	19.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 51.800,40

20302 - UNIDADE DA CULTURA

2.031 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00

Total Suplementado: 121.800,40

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PRAÇA JOSE LUIZ RAMOS - CENTRO

CNPJ: 13.845.466/0001-30 - CEP: 48.770-000 - TEOFILÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes 5.600,40
Total por Ação: 5.600,40

1.021 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes 16.000,00
Total por Ação: 16.000,00

2.011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais 6.200,00
Total por Ação: 6.200,00

2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo 5.000,00
Total por Ação: 5.000,00

2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 19.000,00
Total por Ação: 19.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 51.800,40

20302 - UNIDADE DA CULTURA

2.031 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS CULTURAIS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 8.000,00
Total por Ação: 8.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 8.000,00

20401 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.071 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 12.000,00
Total por Ação: 12.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 12.000,00

20501 - SECRET. DO DESENV ECONÔMICO, AGRIC E MEIO AMBIENTE

1.041 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 50.000,00
Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

Total Anulado: 121.800,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PRAÇA JOSE LUIZ RAMOS - CENTRO

CNPJ: 13.845.466/0001-30 - CEP: 48.770-000 - TEOFILÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 23 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2024.

VANEIDE OLIVEIRA SANTOS MOURA

Sec. de Finanças
CPF: 593.767.915-68

HIGO MOURA MEDEIROS: 00539083500
0539083500

Assinado de forma digital
por HIGO MOURA
MEDEIROS:00539083500

HIGO MOURA MEDEIROS

Prefeito Municipal
CPF: 005.390.835-00